



RELATORIO DO CONSELHO FISCAL DO APARECIDAPREV

PRESTAÇÃO DE CONTAS - MAIO DE 2025

Os membros do Conselho Fiscal do Aparecidaprev, nomeados pelo Decreto “N” nº 649 de 14 de agosto de 2024, de posse dos relatórios contábeis e de gestão administrativa e financeira passam a discorrer sobre as informações apresentadas, referente ao mês de maio de 2025. Foram disponibilizados a este Conselho Fiscal além das explicações sobre o mercado financeiro e as influências nos investimentos do Instituto, explicação sobre a administração do Instituto e também os seguintes relatórios:

I – Relatório Gerencial de Investimentos, Financeiro e Administrativo – maio de 2025;

II – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada – maio 2025;

III – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Categoria Econômica – Anexo 02 – maio de 2025;

IV – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo XI – maio de 2025;

Esta análise visa interpretar as informações para compreender as situações existentes e potenciais necessidades de intervenções futuras, para garantir uma boa gestão dos recursos, conforme objetivos dos normativos aos quais somos vinculados, bem como, ao Modelo de Gestão almejado pelo Programa Pró-Gestão ao qual este Instituto é aderente e certificado.

Frisamos que esta análise se baseia única e exclusivamente nos dados e relatórios apresentados, sendo de inteira responsabilidade da Gestão do Instituto a veracidade das informações prestadas, não tendo este conselho realizado qualquer diligência ou inspeção adicional.

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de junho de 2005, em seu art.88 “O APARECIDAPREV terá como órgão responsável para examinar suas contas um Conselho Fiscal composto por três membros...” O parágrafo primeiro do mesmo artigo estabelece as seguintes competências do Conselho Fiscal:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez em cada quadrimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pelo CMP;

II - examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;



- III - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do APARECIDAPREV;
- IV - lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;
- V - relatar, ao CMP, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias.

De acordo com o Manual do Pro-Gestão as atribuições do Conselho Fiscal são mais abrangentes que as especificadas na Lei Municipal. Conforme o Pró-Gestão são também atribuições do Conselho Fiscal:

3.2.13 - CONSELHO FISCAL

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
- b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

De início verificamos as informações referentes a receitas e despesas do Instituto. Fizemos identificação da receita por origem, onde temos no Relatório da Receita Prevista com Arrecadada os seguintes valores:

RECEITA	1º QUADRIM. /25	MAIO/25	JUNHO/25	JULHO/25	AGOSTO/25
Rec. Contribuições	26.967.216,51	4.342.718,14			
Rec. Patrimonial	10.961.848,28	3.709.366,51			
Outras Rec. Correntes (comp. entre regimes)	523.502,21	163.614,21			
Rec. Intra- orçamentária	19.587.148,76	4.778.489,67			
Total	58.341.725,92	12.994.188,53			

Quanto às despesas, verificamos além do relatório apresentado com dados gerenciais, o relatório contábil de pagamentos, e identificamos os montantes pagos no período por natureza de despesa, divido por fonte de recursos, como segue:

TIPOS DE DESPESAS	1º QUADRIM. /25	MAIO/25	JUNHO/25	JULHO/25	AGOSTO/25
Fonte 103 – despesas previdenciárias	17.880.714,54	4.785.374,84			
Aposentadorias	15.055.216,13	3.946.020,89			
Pensões	2.338.341,70	583.823,79			
Salário família	520,00	130,00			
Compensações Previdenciárias	473.405,38	253.281,33			
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (serviços bancários)	13.231,33	2.118,83			



Fonte 177 – despesas administrativas	1.415.825,45	320.834,11			
Sentenças Judiciais	88.530,57				
Vencimentos e Vantagens Pessoal	910.117,56	196.531,62			
Obrigações e Contribuições Patronais	141.095,08	43.494,41			
Auxílios alimentação e transporte	6.603,80	1.540,51			
Material de Consumo	91.483,31	15.419,57			
Serviços de Consultoria	145.255,18	9.983,33			
Serviços Pessoa Física		1.000,00			
Serviços Pessoa Jurídica	8.919,00	37.348,11			
Serviço de Tecnologia da Informação	3.853,08	8.847,00			
Despesas de exercícios anteriores	12.740,79	0,00			
Indenizações e restituições	12.740,79	6.669,56			
Total de todas as despesas pagas	19.296.539,99	5.106.208,95			

As despesas pagas no mês de maio são equivalentes a 39,30% da receita do mesmo período, sendo que 2,47% se refere a despesas administrativas e 36,83% com despesas previdenciárias. As despesas previdenciárias somaram um valor total de R\$ 4.785.374,84 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte cinco centavos) e foram utilizados para custeio de 1.210 aposentadorias, 311 pensões e 2 salários família.

Quanto as aplicações, restou demonstrado uma diversidade de aplicações atendendo a Resolução 4963 de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional, bem como, a política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência para o exercício.

No que tange a rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto, o relatório apresentado demonstra uma rentabilidade mensal de 1,07% e 5,61% acumulada, enquanto a meta para o período era de 0,69% mensal e a acumulada de 4,97%. A rentabilidade dos investimentos no mês foi de R\$ 10.003.741,34 (dez milhões, três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) com acumulado de R\$ 49.042.587,91 (quarenta e nove milhões, quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). O resultado obtido superou a meta proposta tanto no individual do mês, quanto no acumulado do exercício. Registra-se que o patrimônio financeiro total no final do mês de maio é de R\$ 941.866.243,58 (novecentos e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) dos quais R\$ 27.207.226,27 (vinte e sete milhões, duzentos e sete mil, duzentos e vinte seis reais e vinte sete centavos) são de recursos provenientes da taxa administrativa.

Foram demonstradas contribuições previdenciárias por origem, sendo Câmara, TRT, parcelamentos e outras contribuições referente a 5.693 servidores. Foi



apresentado no relatório algumas das obrigações a serem cumpridas pelo Instituto, sendo: DAIR- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos, DIPR- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse, DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos e CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

No período em análise, a situação da regularidade previdenciária foi restabelecida e o Cálculo atuarial concluído. A partir do cálculo atuarial o município definirá as alíquotas de contribuição patronal e funcional para os anos seguintes.

Diante de todo o exposto, é possível verificar que as decisões sobre os investimentos têm sido favoráveis aos resultados positivos obtidos e que a Gestão está tomando as providências para sanar as pendências de regularidade do Instituto. Sendo assim, aprovamos as demonstrações apresentadas.

Aparecida de Goiânia, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALZENI CARDOSO DE CIRQUEIRA
Data: 08/08/2025 13:34:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Pres. Do Conselho Fiscal

Jean Jacques Martins Bastos
Membro do Conselho Fiscal

Clayton Cesar Silva
Membro do Conselho Fiscal